

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.988, DE 04 DE ABRIL 2019.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 63.303 de 03/04/2019, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve:

Art. 1º - Conceder – A servidora **SIRLEI BENDER**, matriculada sob o nº 788-9, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02/04/2019 a 16/04/2019, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

